



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede a Medalha Comenda Paulo Frota, à Senhora **LÍLIA MELO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Comenda Paulo Frota, à Senhora **Lília Melo**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, em 05 de DEZEMBRO de 2018.

**Vereador MAURO FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ANTÔNIO LIMA (TORÉ LIMA)**  
1º Secretário

**Vereador ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário